



Processos nºs **6.301-0/2020 e (18.071-8/2019 apenso)**
Interessada **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO
Assunto **Contas anuais de gestão do exercício de 2019**
Relator **Conselheiro DOMINGOS NETO**
Sessão de Julgamento **23-11-2021 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)**

ACÓRDÃO Nº 665/2021 – TP

Resumo: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **6.301-0/2020 e apensos.**

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, e 20 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo o Parecer nº 276/2021 do Ministério Público de Contas, em julgar **REGULARES** as contas anuais de gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e do seu Fundo de Apoio Judiciário, referentes ao exercício de 2019, sob responsabilidade do Desembargador Carlos Alberto Alves Rocha – ex-Presidente e das Sras., Alessandra Regina Marques Bueno – Contadora e Simone Borges da Silva – Controladora de Controle Interno, concedendo-lhe plena quitação.

Participaram do julgamento os Conselheiros GUILHERME ANTONIO MALUF - Presidente, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.



(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas